



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICABAL

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO: Compra de jogos de vela e cabo de vela para o veículo Spin.

2. DA JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO: Justifica-se a compra dos jogos de vela e cabo de vela para o veículo Spin de placa FVG 3444 pois os jogos atuais encontram-se desgastados, comprometendo assim, a integridade do carro.

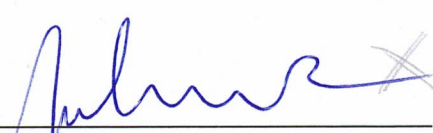
3. DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS: O item, o quantitativo, a descrição dos produtos e suas quantidades estão descritos no quadro abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UN.
01	JOGO VELA	1	JG
02	JOGO CABO VELA	1	JG

4. FATURAMENTO E PAGAMENTO: O preço do item contratado será pago ao fornecedor contratado nas condições estipuladas neste Termo de Referência, em até 30 (trinta) dias corridos, após a entrega e aceitação do objeto deste Termo de Referência, se nenhuma irregularidade for constatada, acompanhados da Nota Fiscal.

5. CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA

As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município de Jaboticabal/SP, para o exercício de 2024.



Auricimar Adelson Grigório

Secretário de Assistência e Desenvolvimento Social

AURICIMAR ADELSON GRIGÓRIO
Secretário de Assistência e
Desenvolvimento Social



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICABAL

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. REQUISITANTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

2. SUGESTÃO DE OBJETO PARA CONTRATAÇÃO

Essa ETP justifica-se em face da necessidade de aquisição de peças do veículo Spin para atender a Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social.

3. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A aquisição das peças torna-se necessária pois as atuais estão desgastadas, ocasionando assim, uma série de problemas de desempenho do veículo. Dessa forma pode-se constatar a dificuldade para dar partida, falta de potência, funcionamento irregular do motor podendo apresentar falhas e/ou engasgos, aumento no consumo de combustível, ruídos no motor, entre outros.

4. NORMATIVOS NORTEADORES PARA SEREM UTILIZADOS NA CONTRATAÇÃO

A Licitação deverá ser realizada utilizando-se a modalidade adequada, em conformidade com a Lei nº 14.133 de 01/04/2021.

5. DA VIGÊNCIA

O Contrato terá vigência de 30 (trinta) dias, contados a partir da data da Autorização de Fornecimento.

6. REQUISITOS MÍNIMOS PARA A CONTRATAÇÃO

- a) Atender as informações e especificações descrita no objeto;
- b) A contratada possibilitará a fiscalização pela contratante quanto a distribuição, controle e qualidade dos produtos;
- c) A CONTRATADA compromete-se e obriga-se a cumprir o estabelecido no Termo de Referência.

7. ESTIMATIVA DA QUANTIDADE DA CONTRATAÇÃO

A estimativa de quantidade a serem adquiridas estão descritas no Termo de Referência em anexo.

8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O preço estimado da aquisição dos produtos é de aproximadamente R\$ 193,00.

9. DAS ESPECIFICAÇÕES

Termo de Referência em anexo.

10. JUSTIFICATIVA DE PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

A entrega deve ser feita em até 30 dias após a notificação ao fornecedor, sem parcelamento.

11. RESULTADOS PRETENDIDOS COM A CONTRATAÇÃO

Atender a Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

12. JUSTIFICATIVA DE VIABILIDADE

Assim, considerando o exposto, a pesquisa de preços realizada, o levantamento do orçamento estimado da licitação e a existência de recursos orçamentários para cobertura do mesmo, entendemos ser VIÁVEL e NECESSÁRIA a contratação demandada.

13. RESPONSÁVEL



Auricimar Adelson Grigório
Secretário de Assistência e Desenvolvimento Social
AURICIMAR ADELSON GRIGÓRIO
Secretário de Assistência e
Desenvolvimento Social

End: Rua Floriano Peixoto, 1310 – Centro – CEP: 14.880-810

CNPJ. 50.387.844/0001-05

E-mail: assistenciasocial@jaboticabal.sp.gov.br